

**PORTARIA N.º082, de 16 de março de 2016.**

**“Concede licença a servidora e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**Resolve;**

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora, **Alveni de Paula**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 18203, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 06 de março a 01 de setembro de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06.03.2016.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 16 de março de 2016.

**Darci João Frizon**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.

Servidor Responsável